

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4015/74(reautuado em 04/05/79)

INTERESSADO: JOAQUIM BRIGUENTI NETO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Software Básico e Tópicos Avançados de Processamento de Dados, no Departamento de Engenharia de Produção da faculdade de Tecnologia de Bauru

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1111 /79 - CTG - APROVADO EM 19 / 09 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr, Joaquim Birguenti Neto para lecionar, como Professor I, as disciplinas obrigatórias "Software Básico" e "Tópicos Avançados de Processamento de Dados", vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção e destinadas ao curso de Tecnologia em Processamento de Dados.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Mecânico (Bauru, 1974).

2.2 - Foi aprovado em 8 (oito) disciplinas de pós-graduação da Escola de Engenharia de S. Carlos-USP,, relacionadas com as que se propõe lecionar.

2.3 - Frequentou cursos de especialização em Processamento - de Dados.

2.4 - A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Engenheiro Joaquim Briguenti Neto para lecionar, como Professor I, as disciplinas "Software Básico" e "Tópicos Avançados de processamento de Dados", obrigatórias para o curso de Tecnologia em Processamento de Dados da Faculdade de Tecnologia de Bauru.

São Paulo, 25 de julho de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 15/08/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de setembro de 1979

a) Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em
exercício da Presidência.